



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

camara@cmbarraoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 17, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre o expediente no âmbito do Poder Legislativo Municipal.”

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo,

Considerando a celebração do Dia do Servidor Público, em 28 de outubro, data em que se homenageiam os profissionais que desempenham funções públicas no âmbito municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 2.313, de 24 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que transfere para o dia 31 de outubro de 2025 o gozo do ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Barra do Turvo no dia 31 de outubro de 2025 (sexta-feira), em virtude do Dia do Servidor Público, retornando as atividades normais no dia 03 de novembro de 2025 (segunda-feira).

Art. 2º Os servidores que atuam em regime de plantão deverão cumprir sua escala normal de trabalho.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 27 de outubro de 2025.

Vasni Arruda de Oliveira
Presidente

Registrado e publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.